



ATA Nº 001/2018-CNP

1
2 Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito, realizou-se, na sala de reuniões da
3 Assessoria de Planejamento (ASP), no Bloco 101 da UEM, com início às quatorze horas, a
4 reunião do Comitê de Núcleos e Programas (CNP), com a seguinte pauta: 1) Apresentação,
5 discussão e encaminhamento dos materiais enviados ao CNP pelos Programas e Núcleos
6 da UEM; 2) Assuntos gerais. O presidente do CNP, prof. José Eduardo Olivo, agradeceu a
7 presença dos membros e iniciou a reunião realizando a leitura da Ata nº 004/2017-CNP,
8 que foi aprovada pelos presentes. Em seguida, o relator do Programa Justiça Restaurativa e
9 Cultura da Paz (PROPAZ-UEM), prof. João Luiz Pratti Daniel declarou que o PROPAZ
10 atendeu todas as solicitações e realizou os relatórios conforme Resolução 018/2012-COU,
11 sendo assim, favorável à aprovação dos relatórios. O prof. Ângelo José Pavan acrescentou
12 a necessidade de pedir o Relatório de Atividades dos anos 2017 e 2018 ao PROPAZ. Após,
13 houve o relato do Programa Farmácia Ensino (PROFEN) pela profª. Érica Piovam de
14 Ulhoa Cintra, a qual declarou que os Relatórios de Atividades foram refeitos
15 adequadamente, conforme Resolução 018/2012-COU, e que a coordenadora atual do
16 PROFEN, profª. Angela Maria Campanha, solicitou a presença dos coordenadores
17 anteriores para elaborarem os relatórios que estavam em débito. Ademais, a relatora Érica
18 mencionou que o PROFEN, atualmente, apresenta cinco projetos, incentiva o uso racional
19 de medicamentos, oferece cursos específicos aos alunos e à comunidade, serviu como
20 princípio para Trabalhos de Conclusão de Cursos, apresentação de Trabalhos em
21 Congressos Nacionais e menção honrosa pelo Ministério da Saúde (publicado em Diário
22 Oficial), além de desempenhar formação complementar aos alunos e serviços à
23 comunidade. A relatora Érica mencionou, ainda, que o Programa Farmácia Ensino
24 (PROFEN) não apresentou a planilha financeira, no entanto, por toda atividade
25 desenvolvida declarou parecer favorável. Na sequência, a relatora do Programa de
26 Educação para Jovens e Adultos (PROEJA), profª. Célia Regina Granhen Tavares,
27 informou que o programa apresentou apenas o relatório global, sendo assim, o processo
28 retornará ao Departamento para ser readequado, conforme Resolução 018/2012-COU. Em
29 seguida, iniciou-se a discussão sobre os programas a serem extintos: o Programa de
30 Identificação e Preservação de Espécies Arbóreas (PROIPA)  passará por consulta para
31 identificar se há a pretensão de alguém para dar continuidade ao programa e, caso não



32 houver, o programa será encerrado, sem necessidade de ser discutido na próxima reunião
33 do CNP; o Programa de Gerenciamento de Resíduos Biológicos, Químicos e Radioativos
34 (PRORESIDUOS) será encerrado, pois suas atividades foram absorvidas pelo Comitê
35 Gestor Ambiental; o Programa Interdisciplinar de Implantação do Sistema de Arquivos da
36 UEM (SAUEM) será encerrado, pois suas atividades foram absorvidas pelo Protocolo
37 Geral; o Programa de Controle da População de Animais da UEM (PROANIMAL) será
38 encerrado, pois suas atividades foram absorvidas pelo Comitê Gestor Ambiental; o
39 Programa de Assistência ao Apenado e ao Egresso (PRÓ-EGRESSO) será encerrado, pois
40 suas atividades forma absorvidas pelo Programa Patronato de Maringá; o Programa
41 Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (PRONAICA) também será
42 encerrado, pois suas atividades nem foram iniciadas; o Programa de Industrialização de
43 Alimentos da UEM (PROALI) passará por consulta para identificar se há a pretensão de
44 alguém para dar continuidade ao programa, como por exemplo o Câmpus Regional de
45 Umuarama. Após, houve a deliberação dos demais processos: o Núcleo de Pesquisa
46 Aplicada à Agricultura (NUPAGRI) não enviou informações, o prof. Anderson Reginaldo
47 Sampaio questionou sobre qual seria a penalidade diante desse acontecimento e propôs que
48 o CNP esteja atrelado ao SGP, assim àquele que não apresentar as informações necessárias
49 deve ser mantido como “inadimplente” até que a situação seja regularizada; no que diz
50 respeito ao Núcleo Pluridisciplinar de Pesquisa e Estudo da Cadeia Produtiva do Leite
51 (NUPEL), o presidente observou-se que envio dos relatórios foram solicitados diversas
52 vezes, no entanto, até a presente data, não os enviaram. O prof. William Antonio Borges
53 propôs que deveria haver um prazo máximo para entrega desses relatórios e, caso não
54 enviassem até esse prazo, o programa deveria ser encerrado. Além disso, foi sugerido a
55 preparação de um documento informando esse prazo máximo para entrega dos Relatórios
56 de Atividades. O presidente do CNP, Prof. José Eduardo Olivo, propôs que esse prazo seja
57 até o final do mês de setembro de 2018. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente,
58 Prof. José Eduardo Olivo, encerrou a reunião, da qual eu, Tatiane Amancio Alberton,
59 lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.